



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 388/2022

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado de *Corpus Christi* fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 13 de junho de 2022.

Adamilson Isaías de Jesus da Costa
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 14/06/2022

Por ser verdade, firmo a presente, 14/06/2022

Leonardo G. Curi